



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

Portaria N.º 03/2.017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei esta via deste no  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 03 de 02/01/2017

Córrego do Ouro - GO, 02/01/2017 Horas: 11:10

Responsável pela publicação

Prefeito Municipal de Córrego do Ouro,  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam a disposição os seguintes servidores abaixo relacionados à disposição de secretarias/órgãos/departamentos, de acordo com necessidade e critérios da unidade onde os mesmos prestarão os serviços/funções, com carga horária atribuída aos mesmos pela Lei nº 0683/2011:

NOME SERVIDOR	CARGO EFETIVO	LOCAL DE DESTINO
ARISIVO FERREIRA	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
EDMILSON PEREIRA DA COSTA	Técnico Administrativo	Secretaria Municipal de Educação
ELENA SILVA PIMENTA	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
SIMONE DE FATIMA RODRIGUES CORDEIRO	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
JOSLAYNE TEIXEIRA GONÇALVES	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
FABIANA DO COUTO	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação
LEANDRO GOMES ALVES	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**

**ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.**  
**ADM. 2017/2020**

WILSIANE AMANCIO DE ARAUJO	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
KATIA MARIA DA SILVA	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
ROSENIA MARIA DE PAULA	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde
CLEUBER MOREIRA DE SOUZA	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
GLEINO ALVES DE OLIVEIRA	Motorista	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens
HERMES PEREIRA DE SOUZA	Motorista	Gabinete do Prefeito

Art. IIº - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2.017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2.017.**

  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL